

**COORDENADORIA DO NÚCLEO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

**RESPOSTA IMPUGNAÇÃO À  
CONCORRÊNCIA Nº 023/2018 – SETRAN.**

Senhores licitantes, com base no Relatório da Diretoria Técnica e por decisão desta Comissão de Licitação, estamos indeferindo o pedido de impugnação impetrada pela empresa RODOPLAN SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA, à referida Concorrência. Informamos ainda que, encontra-se nos autos a Resposta à Impugnação.

Em, 22 de agosto de 2018

**ERNANI LISBOA COUTINHO JÚNIOR**  
Presidente da CPL – SETRAN